

Nova anistia pode dobrar receita, diz pai da repatriação

18 de novembro de 2016

Um dos formuladores da proposta que deu origem ao programa de repatriação de recursos mantidos ilegalmente por brasileiros no exterior, o advogado Heleno Torres, estima que a próxima rodada de anistia, prevista para 2017, deve repetir o volume arrecadado na primeira etapa, encerrada em outubro, que rendeu R\$ 46 bilhões para o Tesouro.

Seus cálculos excedem as expectativas divulgadas pelo governo federal até agora, em torno de R\$ 20 bilhões.

Segundo Torres, a insegurança jurídica provocada pelas tentativas de mudar no Congresso a lei que dava as diretrizes da anistia pode ter mitigado o potencial de arrecadação da primeira etapa.

“A 15 dias do fim do prazo para a declaração, havia tramitação de projeto no Congresso pleiteando a alteração da lei. É óbvio que as pessoas ficavam ansiosas esperando isso e não tomavam providências. Os bancos começaram a não aceitar pedidos de câmbio”, afirma o advogado, que também é professor da USP.

O ex-ministro da Fazenda Joaquim Levy, com quem Torres estudou a formulação do projeto, trabalhava com a hipótese de arrecadar R\$ 20 bilhões nesta primeira fase.

Torres afirma que suas estimativas são elevadas porque a perspectiva de ter de pagar pelo crime de evasão de divisas sempre desestimulou os sonegadores a tomar a decisão de entrar na legalidade.

“Penso que o Brasil tinha mais recursos no exterior do que os outros países, por causa de suas leis de proibição de retorno, como a evasão, que é um crime que não existe nos outros”, afirma Torres. “Como o sujeito não conseguia trazer antes por causa desse crime, haveria uma arrecadação maior aqui. Nos outros países basta que se regularize a parte tributária.”

Além dos inseguros, devem aderir agora os contribuintes que exportaram recursos ilegalmente durante o ano de 2015, e por isso não estavam incluídos na primeira fase.

PUNIÇÃO

O advogado não está envolvido diretamente com as discussões sobre a nova edição do programa, mas sugere que se crie algum tipo de punição a contribuintes retardatários.

Uma forma de fazer isso seria elevar para 35% a soma do imposto e da multa cobrada sobre o dinheiro declarado.

“Agora se discute 35% porque não se pode dar o mesmo tratamento. É como se fosse um prêmio a quem confiou primeiro no programa. Todos tiveram 210 dias, mas um grupo ficou esperando”, diz.

Torres ressalva que, mesmo mantendo a cobrança de 15% como imposto e 15% como multa, os que aderirem agora já serão prejudicados em relação aos contribuintes da primeira fase do programa.

Isso acontece porque, na data de corte para a tributação da primeira fase, em dezembro de 2014, o dólar estava cotado em R\$ 2,65, o que diminuía o valor efetivamente tributado. Um ano depois, no período definido para a segunda fase, ele já subira para o patamar de R\$ 4,00.

PRAZO

Torres critica as discussões sobre a extensão do prazo para o novo programa. “Dizem que há pessoas que precisam de tempo para vender imóveis lá fora porque não têm dinheiro para repatriar. Tome um empréstimo e depois venda o imóvel. Tem que acabar com essa noção de Estado babá que tem de prover tudo ao contribuinte.”

Na semana passada, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), concordou com pedido do Ministério da Fazenda para encurtar o prazo de adesão ao novo programa para 10 de março, no máximo.

Congressistas cogitavam prazo de até um ano.

Instado a fazer uma avaliação da discussão que ficou conhecida como “foto ou filme”, questionando se o tributado seria a “foto” do saldo no dia 31 de dezembro de 2014 ou o “filme” das movimentações anteriores, Torres diz que sempre foi o “filme”.

“A Receita não pode receber declaração e não tributar os anos anteriores, porque essas regras são do Código Tributário, que é lei superior.”

NOVO PROGRAMA

Após arrecadar R\$ 46,8 bilhões em multas e impostos com o programa encerrado de repatriação de recursos mantidos por brasileiros ilegalmente no exterior, encerrado em outubro, o governo prepara nova rodada para o ano que vem.

A nova proposta previa o dia 30 de junho como prazo final para adesão a essa segunda fase, mas o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), na semana passada, se posicionou a favor de uma orientação do Ministério da Fazenda para encurtar o prazo limite para adesões, para o dia 10 de março, no máximo.

A data prevista para o início das inscrições ao programa é 1º de fevereiro. Entre as mudanças em relação à primeira etapa da repatriação, há planos de reajustar a alíquota, elevando os 30% que foram cobrados em imposto e multa para 35% nesta segunda rodada.

O senador Romero Jucá (PMDB-RR), indicado por Renan como relator da proposta, disse que aprovará nos próximos dias um requerimento de urgência para acelerar a tramitação e pedir que seja votado o mais breve possível.

JOANA CUNHA
DE SÃO PAULO

Fonte: FOLHA DE S. PAULO – MERCADO